

PORTARIA Nº 492/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Alterar Art. 4º da Portaria nº475/2016, passando para 60(sessenta) dias o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Setembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa Prefeito

FRB/RH

N° 2420116 De 28109116

www.candoi.pr.gov.br